



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.607 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos adicionais especiais por operação de crédito às dotações do orçamento vigente, conforme previsto nos artigos 41, 42 e 43 da lei federal nº 4.320/64, e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais..

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover mediante decretos, a criação de despesas para custeio e/ou investimento mediante decretos as seguintes dotações orçamentárias no valor de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) referente à operação de crédito autorizada pela lei nº 5.541/2022;

02.01.09.01.17.512.0010.1315.4.4.90.04.00.00

02.01.09.01.17.512.0010.1315.4.4.90.30.00.00

02.01.09.01.17.512.0010.1315.4.4.90.39.00.00

02.01.09.01.17.512.0010.1315.4.4.90.51.00.00

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 23 de junho de 2023.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal